



REGULAMENTO DA CASA MORTUÁRIA

**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)**



Utilização da Casa Mortuária

Regulamento

Artigo 1º

Objeto

A Casa Mortuária é um edifício de utilização pública, que tem como principal objetivo permitir que as famílias velem os seus entes queridos de forma digna.

Artigo 2º

Propriedade

A Casa Mortuária é propriedade da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).

Artigo 3º

Acesso e Utilização

A utilização da Casa Mortuária implica autorização/comunicação prévia à Junta de Freguesia e é extensível a toda a população, independentemente da religião praticada ou do destino a dar ao cadáver.

O responsável pela organização do funeral (família ou agência funerária) deve dirigir-se ao Presidente, Secretário/a, Tesoureiro/a da Junta de Freguesia para requisitar a Casa Mortuária antes da entrada do cadáver.

Artigo 4º

Horário

A entrada do cadáver na Casa Mortuária deve ocorrer entre as 07:00h e as 23:00h, sendo expressamente proibida a entrada fora desse período, exceto com prévia autorização da Junta de Freguesia.



A Casa Mortuária permanece aberta das 07:00h às 23:00h, sendo que pode ser alargado, caso as famílias enlutadas assim o pretendam, desde que requerido previamente à Junta de Freguesia.

Artigo 5º

Regras de Utilização

No interior e exterior da Casa Mortuária deve ser mantido o silêncio, de forma a não afetar a zona envolvente, incluindo as habitações próximas.

É expressamente proibido fumar dentro de todas as dependências da Casa Mortuária.

Não são permitidas quaisquer perturbações de ordem pública dentro da Casa Mortuária, reservando-se a Junta de Freguesia ao direito de proceder à sua evacuação sempre que ocorram incidentes.

Artigo 6º

Taxa

Será cobrada uma taxa pela utilização da Casa Mortuária, conforme o Regulamento e Tabela Geral das Taxas e Licenças em vigor.

Artigo 7º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor após aprovação em Assembleia de Freguesia.

Aprovado em reunião de Junta de Freguesia em 05 de Março de 2022

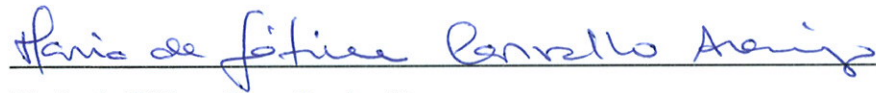
O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Rui Sérgio Gomes Azevedo



Aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia em 29 de Abrel de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Maria de Fátima Carvalho Araújo